

## Medida Provisória nº 1185, de 1995

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01185 1995, DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES - DAS - DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DO MINISTERIO DA FAZENDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 09/04/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 09/04/1996 - SEM EFICÁCIA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1149 de 1995

Medida Provisória nº 1221 de 1995

## Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

## TRAMITAÇÃO

09/04/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1100 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 10 04 PAG 4596.

09/04/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1100 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A  
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A  
EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

12/12/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** ANEXADO FOLHAS (55 A 63), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PSB (SF); PMDB, BLOCO (PFL PTB), PSDB, PC DO B, PPB (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

**11/12/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MÉRITO DA MEDIDA.

**05/12/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DEIXOU DE SER INSTALADA POR FALTA DE QUORUM, EM ANEXO LISTA DE CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. (FLS. 50 E 51).

**30/11/1995** CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

**Ação:** PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN DE 01/12/95 E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÃO DE AVULSOS.

**29/11/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

**29/11/1995** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 04 (QUATRO) EMENDAS: DEP MARIA LAURA 001, 002; ROBERTO JEFFERSON 004, 004. (FLS. 42 A 49).  
DCN 30 11 PAG 6258 A 6260.

**29/11/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DSF 30 11 PAG 4079.  
DCN 30 11 PAG 5984.

**29/11/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 29 11, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 30 11, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 29 11, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 08 12, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 23 12, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

**29/11/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO TITULARES: SEN PMDB - NABOR JÚNIOR E NEY SUASSUNA; PFL - CARLOS PATROCÍNIO E VILSON KLEINUBING; PSDB - CARLOS WILSON; PSB - ADEMIR

## TRAMITAÇÃO

ANDRADE; PPS - ROBERTO FREIRE; DEP BLOCO (PFL - PTB) - NEY LOPES E PAULO GOUVEA; PMDB - ALBERTO GOLDMAN; PSDB - ZULAIE COBRA; PPB - LUCIANO CASTRO; BLOCO (PSB - PMN) - FERNANDO LYRA; PC DO B - AGNELO QUEIROZ.  
SUPLENTE: SEN PMDB - GILBERTO MIRANDA E JOSE FOGAÇA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E WALDECK ORNELAS; PSDB - GERALDO MELO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; DEP BLOCO (PFL - PTB) - ANTONIO DOS SANTOS E MAURO LOPES; PMDB - MAURI SERGIO; PSDB - VICENTE ARRUDA; PPB - JOÃO PIZZOLATTI; BLOCO (PSB - PMN) - JOSE CARLOS SABOIA; PC DO B - JANDIRA FEGHALI.

**29/11/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01185 1995. (PUBLICADA NO DOFC 24 11 PAG 19051).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1185/1995

**Data:** 23/11/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01185 1995, DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS - DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DO MINISTERIO DA FAZENDA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.